

| MATRÍCULA | NOME DO SERVIDOR | CPF |
|------------|---------------------------|----------------|
| 5890870-3 | CARLOS VICTOR SOUZA SILVA | 729.082.892-53 |
| 55587316-2 | KELLY DE SOUZA MENDES | 451.175.192-72 |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário, 28 de julho de 2021
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO ADJUNTO

Protocolo: 686124

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 729/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 76079, e os termos do Processo nº 2021/581050,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 09 (nove) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO, Id. Funcional nº. 5309107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 01.02.2021 a 09.02.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 28 de julho de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 730/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JULHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 77181, e os termos do Processo nº 2021/581050,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIA NAZARE DE MELO CARDOSO, Id. Funcional nº. 5309107/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão, no período de 07.01.2021 a 11.01.2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 28 de julho de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 686423

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo: 2020/102479

Contrato: 001/2020-AGE

Data da Assinatura: 29/07/2021

Justificativa:

Registrar o encerramento do contrato em epígrafe, tendo em vista que a Auditoria-Geral do Estado, a Procuradoria-Geral do Estado - PGE e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, ainda estão trabalhando para implementar o Decreto regulamentador do Programa de Integridade e Conformidade no Estado do Pará e;

As razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas nos autos do Processo Administrativo em referência, que indica a desnecessidade de manutenção do contrato em questão.

Contratado: PIRONTI ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS

CNPJ Nº 08.726.128/0001-49

Endereço: Av. João Gualberto, 780 - 4º Andar - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP: 80030-000.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 686301

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

O Presidente da Fundação PARÁPAZ, designado através do Decreto publicado no DOE nº 34.614, no uso de suas atribuições, e após recomendação e constatação das exigências legais relativas ao processo licitatório pela Procuradoria Fundacional, conforme Parecer Jurídico nº 150/2021/PROFUN (seq.54), resolve:

HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2021, processo PAE nº 2021/195573, a aquisição de equipamentos e materiais, para realização de uma ESCOLA E UNIDADE DE PRODUÇÃO EM CORTE E COSTURA, destinada à mulheres de baixa renda, a partir da parceria entre a Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania por meio da Fundação PARÁPAZ com a Open Society Foundations – OSF, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital, às empresas abaixo relacionadas:

P E CARNEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.446.339/0001-30, vencedor dos LOTES I, II, IV, V, VI e VII, pelo melhor lance totalizando o valor de R\$ 421.329,90 (quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos).

PREMIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ:05.593.369/0001-79, vencedor do ITEM 4, pelo melhor lance no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Em consequência, fica autorizada a elaboração do respectivo contrato.

Publique-se.

Belém/PA, 29 de julho de 2021.

JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS

Presidente em exercício da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 686610

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 0107/2021-GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,

CONSIDERANDO o Processo nº2021/731479,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a designação da servidora LUIZA TUMA DA PONTE SILVA, Id. Funcional nº. 5946279/1, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional nº. 5903372/4, no período de 12/07/2021 a 26/07/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JULHO DE 2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 686403

PORTARIA Nº 0108/2021-GS/SEPLAD DE 26 DE JULHO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 34.051 de 05 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, formulado pelo servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento (SEPLAD), Id. Funcional nº. 5588308/2, atinente ao cargo de Auditor, período aquisitivo 2017/2018, requerido junto à Secretaria de Estado da Fazenda, CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº2021/696923;